



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub _____

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº
008/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº 059/2018/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229664/2018**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO
DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER
ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **GL OXIGÊNIO EIRELI**, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº **12.520.836/0001-04**, com sede sita a Rua Angico - S/N – Quadra 03 – Lote 11 – Bairro Jardim Paula III, na cidade de Várzea Grande/MT – telefone (65) 3695-1302/3432 – e-mail: financeiro@inoveoxigenio.com.br, neste ato representado pela Sr^o. **ISAIAS LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11055472 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº 798.593.561-49.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **120937/2020** e Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SES/MT, oriunda do PREGÃO nº 059/2018/SES/MT, promovido pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando a autorização para execução do objeto que trata o processo nº 229664/2018, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 10.442/2016 e pelos Decretos Estaduais nº 840/2017 e 7.218/2006, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir de serviços e pelos princípios da teoria geral dos contratos delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **CORRIGIR**, a Cláusula Segunda – Da Especificação e do Valor, no item 2 do Lote II (Colíder), de acordo com os autos do processo nº. 120937/2021.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub _____

Cláusula Segunda - DA CORREÇÃO

2.1. Onde se lê:

1.1 Com a prorrogação renova-se o valor total do contrato de **R\$ 935.935,49 (novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).**

LOTE II (COLÍDER)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE ATUAL	VALOR UNITÁRIO ORIG	VALOR TOTAL
1	OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL, INCOLOR, INODORO, PUREZA MÍNIMA 99,5% METRO CUBICO	LINDE	M³	112.500	R\$ 4,95	R\$ 556.875,00
2	AR COMPRIMIDO - MEDICINAL SINTÉTICO, GERADO A PARTIR DA MISTURA DE OXIGÊNIO (79%), UTILIZANDO CENTRAL AR COMPRIMIDO C/ COMPRESSORES MAIS SISTEMA DE FILTROS, COM ATENDIMENTO AS NORMAS NBR-12188 ABNT E RESOLUÇÃO RDC - 50 ANVISA, EQUIPAMENTO COMPACTO (MENOR ÁREA ÚTIL) 100% ISENTO DE OLEO, RISCO ZERO DE CONTAMINAÇÕES, PAINEL COMANDO MICRO-PROCESSADO C/ ALARME SONORO E VISUAL. BAIXÍSSIMO NÍVEL, MANUTENÇÃO FÁCIL INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO CARENADO BAIXO NIVEL DE RUÍDO (64db) E SUSTENTÁVEL, ECOLOGICAMENTE CORRETO	LINDE	M³	72.000	R\$ 4,20	R\$ 302.400,00
3	AR MEDICINAL, GÁS COMPRIMIDO, AR SINTÉTICO, INERTE, INCOLOR, INODORO, MISTURA DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, TEOR DE O2 ENTRE 21 E 22,5%. USO MEDICINAL, TEOR DE UMIDADE 20 PPM CILINDRO DE 6 A 10M³	LINDE	M³	450	R\$ 21,00	R\$ 9.450,00
4	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, PUREZA 99,5% EM CILINDROS DE 0,6 A 1M³, INCOLOR, INODORO, OXIDANTE	LINDE	M³	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
5	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, PUREZA 99,5% EM CILINDROS DE 8 A 10M³, INCOLOR, INODORO, OXIDANTE	LINDE	M³	450	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00
6	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - CILINDROS DE 1 M³ A 3,5 M³.	LINDE	M³	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
7	DIÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL, PUREZA MÍNIMA 99,0% PADRÃO USP OU 99,5% PADRÃO EP, GÁS LIQUEFEITO, CILINDRO COM 4 A 6KG.	LINDE	KG	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL LOTE II						R\$ 916.425,00

2.2. Leia-se:

2.1. Com a prorrogação renova-se o valor total do contrato de **R\$ 866.025,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e vinte e cinco reais).**

LOTE II (COLÍDER)

Página 2 de 3





SES

Fls. _____

Rub _____

Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE ATUAL	VALOR UNITÁRIO ORIG	VALOR TOTAL
1	OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL, INCOLOR, INODORO, PUREZA MÍNIMA 99,5% METRO CUBICO	LINDE	M³	112.500	R\$ 4,95	R\$ 556.875,00
2	AR COMPRIMIDO – MEDICINAL SINTÉTICO, GERADO A PARTIR DA MISTURA DE OXIGÊNIO (79%), UTILIZANDO CENTRAL AR COMPRIMIDO C/ COMPRESSORES MAIS SISTEMA DE FILTROS, COM ATENDIMENTO AS NORMAS NBR – 12188 ABNT E RESOLUÇÃO RDC – 50 ANVISA, EQUIPAMENTO COMPACTO (MENOR ÁREA ÚTIL) 100% ISENTOS DE OLEO, RISCO ZERO DE CONTAMINAÇÕES, PAINEL COMANDO MICRO-PROCESSADO C/ ALARME SONORO E VISUAL BAIXÍSSIMO NÍVEL, MANUTENÇÃO FÁCIL INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO CARENADO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (64Db) E SUSTENTÁVEL, ECOLOGICAMENTE CORRETO	LINDE	M³	72.000	R\$ 3,50	R\$ 252.000,00
3	AR MEDICINAL, GÁS COMPRIMIDO, AR SINTÉTICO, INERTE, INCOLOR, INODORO, MISTURA DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, TEOR DE O2 ENTRE 21 E 22,5%. USO MEDICINAL, TEOR DE UMIDADE 20 PPM CILINDRO DE 6 A 10M³	LINDE	M³	450	R\$ 21,00	R\$ 9.450,00
4	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, PUREZA 99,5% EM CILINDROS DE 0,6 A 1M³, INCOLOR, INODORO, OXIDANTE	LINDE	M³	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
5	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, PUREZA 99,5% EM CILINDROS DE 8 A 10M³, INCOLOR, INODORO, OXIDANTE	LINDE	M³	450	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00
6	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - CILINDROS DE 1 M³ A 3,5 M³.	LINDE	M³	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
7	DÍÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL, PUREZA MÍNIMA 99,0% PADRÃO USP OU 99,5% PADRÃO EP, GÁS LIQUEFEITO, CILINDRO COM 4 A 6KG.	LINDE	KG	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL LOTE II						R\$ 866.025,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 885.535,49

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 008/2019/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT

